

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 03/2025 – Dispensa de Licitação, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a aquisição contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

Desta feita, **AUTORIZO** a aquisição/contratação da empresa **SUZI BRANDELERO ANDRIOLLO 00306209020**, CNPJ nº36.222.987/0001-36, pelo valor de **R\$ 1.100,00** (Hum mil e cem reais) mensais, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Camargo/RS, 08 de janeiro de 2025.

JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal